



## Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022



**De** <licita@vacaria.rs.gov.br>  
**Para** Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>  
**Data** 11/04/2022 14:18

Olá, por isso a cláusula menciona: QUANDO APLICÁVEL.

Desta forma, o produto/equipamento deverá ter inmetro se for de certificação compulsória.

Att.

Setor de Licitações.

Em 11/04/2022 14:03, Engenharia Curitiba - MICROSENS escreveu:

### **MICROSENS S.A.**

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar  
80.030-001 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3024-2050  
E-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)

Curitiba/PR, 11 de Abril de 2022.

À  
Prefeitura Municipal de Vacaria  
Endereço Ramiro Barcelos, nº 915, Centro  
CEP 95200-061, Cidade de Vacaria/RS  
Fone/fax: (054) 3231-6410  
E-mail: [licita@vacaria.rs.gov.br](mailto:licita@vacaria.rs.gov.br)

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

-

De acordo com o Item 7.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o lote 1, Item 1 desta licitação é solicitado "1.4 - Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e INMETRO, quando aplicável, os serviços e alimentos de acordo com o MAPA e normas da medicina veterinária". Porém, os produtos da categoria de Telecom (HHP) não se enquadram no requisito da necessidade de selo INMETRO. Por esse motivo não levam o selo na embalagem do produto, e tampouco são homologados pelo INMETRO, apenas pela ANATEL. Toda certificação de equipamentos de telecomunicações é feita pela ANATEL. Deste modo, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que essa exigência seja substituída pela certificação ANATEL.

Solicitamos responder-nos via telefone (41) 3024-2050 ou e-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br).  
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.  
Ana Paula dos Reis – Ramal 211